



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO nº 1018/2026/SED/DIEN

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00013183/2026, que solicita informações acerca do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 00013183/2026, que solicita informações acerca do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, informamos que a Secretaria do Estado de Santa Catarina (SED/SC) realiza o acompanhamento sistemático do desempenho acadêmico dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, por meio de indicadores e avaliações educacionais, independentemente de a Unidade Escolar (UE) integrar ou não o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares. No que se refere especificamente às escolas participantes do Programa, a consulta aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) permite observar, de modo geral, tendência de evolução positiva do indicador entre as unidades escolares participantes, no período analisado.

Os resultados ([Indicadores IDEB](#)), portanto, apontam para um cenário favorável na evolução do desempenho das escolas integrantes do Programa, especialmente quando observada a proporção de UEs que apresentaram crescimento do IDEB em relação àquelas que registraram redução. Entretanto, é fundamental ressaltar que os dados, isoladamente, não permitem estabelecer uma relação causal direta entre a implementação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e a melhoria dos resultados educacionais. O IDEB é influenciado por múltiplos fatores, entre eles as características socioeconômicas e territoriais dos estudantes, as condições de oferta educacional, as práticas pedagógicas, a gestão escolar, os resultados de aprendizagem e o fluxo escolar.

Cabe destacar que os militares atuam, principalmente, em ações de organização, combate ao abandono e evasão e na mediação de conflitos nas escolas. Por mais que não sejam ações pedagógicas, essas são situações que interferem, mesmo que indiretamente, no avanço da aprendizagem dos nossos estudantes.

Quanto aos indicadores de abandono e evasão escolar, o acompanhamento é realizado com base nos dados oficiais disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ([Indicadores disponibilizados pelo INEP - Taxa de rendimento](#)). As taxas de abandono escolar são acompanhadas a partir dos dados do Censo Escolar, sendo possível observar, em algumas Unidades Escolares participantes, evolução favorável dos indicadores no período analisado. Em relação à evasão, os dados mais recentes disponibilizados pelo INEP referem-se ao ano de 2022, o que limita, neste momento, uma análise comparativa que contemple integralmente o período posterior à adesão das UEs ao Programa.

No âmbito das escolas participantes do Programa, as ações de acompanhamento da frequência e de prevenção ao abandono e à evasão escolar integram as estratégias de permanência dos estudantes. O Programa pode contribuir com essas ações por meio do apoio à busca ativa dos estudantes, conforme as necessidades identificadas pela Unidade Escolar. Cabe à gestão da escola,

SED/DIEN/GEREF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

diante da demanda existente, organizar e atribuir as responsabilidades relacionadas a esse acompanhamento, articulando os profissionais envolvidos e os instrumentos já utilizados pela Rede Estadual de Ensino.

Não há, até o momento, estudo comparativo específico produzido pela SED ou por entidade externa que estabeleça diferenças de desempenho entre as escolas participantes do Programa e outras unidades com perfil socioeconômico semelhante. O acompanhamento das UEs é realizado a partir dos resultados dos simulados, do IDEB e das avaliações do SEAESC/CAEd, além de visitas às escolas, que possibilitam observar aspectos relacionados à organização, ao acompanhamento dos estudantes e ao desenvolvimento das ações escolares, considerando as particularidades de cada Unidade.

O Programa não interfere no planejamento pedagógico das UEs, cuja condução permanece sob responsabilidade dos profissionais da educação. Sua atuação ocorre de forma complementar, apoiando a organização da rotina escolar e auxiliando nas demandas apresentadas pela equipe gestora e pelos professores. No que se refere ao clima escolar e à relação com os estudantes, há relatos da comunidade escolar que apontam boa receptividade à atuação dos monitores, com estabelecimento de vínculos positivos no cotidiano da escola, contribuindo para o acompanhamento dos estudantes e para um ambiente de convivência mais organizado e colaborativo. Ressalta-se, ainda, que a implementação do Programa decorre da manifestação de interesse da própria comunidade escolar.

Por fim, no que trata da avaliação do Programa por meio das ferramentas Apoio por Infrequência do Aluno (APOIA) - Programa de Combate à Evasão Escolar e Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), informamos que a SED realiza o acompanhamento por meio dos painéis disponíveis nas plataformas Educação na Palma da Mão e Boa Vista Gestão. No caso do APOIA, o acompanhamento está focado no desempenho da busca ativa, a fim de aprimorar a ação nas escolas. De modo geral, por meio do Painel, percebe-se sucesso nas ações de busca ativa em boa parte das Unidades Escolares da Rede.

Quanto ao NEPRE, é realizado o acompanhamento do fluxo de registros relacionados às situações de violência escolar nas Unidades de Ensino. Nesse aspecto, embora os gestores das escolas participantes relatem, em suas percepções e acompanhamentos cotidianos, redução das situações de violência, essa percepção não se traduz, até o momento, em uma tendência de redução consistente nos registros disponíveis nos sistemas de acompanhamento. A Secretaria de Estado da Educação permanece realizando o acompanhamento sistemático das UEs participantes, utilizando os indicadores educacionais disponíveis e as informações produzidas no cotidiano escolar, com vistas ao aprimoramento das ações e à garantia das condições necessárias à aprendizagem, à permanência e à convivência escolar dos estudantes.

Em face do exposto, solicitamos à Senhora Luciane Bisognin Ceretta, Secretária de Estado da Educação, que encaminhe ofício à Senhora Nathália da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, manifestando o parecer da Diretoria de Educação Básica e Profissional/Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente da GEREFE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K983D4TF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE CITADIN BENEDET (CPF: 037.XXX.279-XX) em 20/08/2026 às 13:28:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.

(Assinatura do sistema)



CARIN DEICHMANN (CPF: 019.XXX.559-XX) em 21/08/2026 às 14:38:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTgzXzEzMTg3XzlwMjZfSzk4M0Q0VEY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013183/2026** e o código **K983D4TF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício/Gabs nº 1691/2026

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

Referência: Processo SCC 13183/2026

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1419/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do PIC/0171/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminhamos a INFORMAÇÃO nº 1018/2026/SED/DIEN, por meio da qual a equipe técnica da Diretoria de Educação Básica e Profissional se manifesta acerca do pedido de informações sobre Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2EER326T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 03/09/2026 às 17:16:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTgzXzEzMTg3XzlwMjZfMkVFUjMyNIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013183/2026** e o código **2EER326T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1526/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0171/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho Ofício nº 1691/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações acerca da avaliação pedagógica do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TMA41W64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 08/09/2026 às 12:37:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTgzXzEzMTg3XzlwMjZfVE1BNDFXNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013183/2026** e o código **TMA41W64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.